



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Aveiro/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Vem estabelecer a contratação da empresa **CR2 CONSULTÓRIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita com CNPJ nº 23.792.525/0001-02, com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, brasileiro, casado, sócio administrador, RG nº 3841832 PC/SSP/PA e do CPF/MF n.º 931.790.492-00, residente e domiciliado com sede na Avenida Senador Lemos, nº 791, Sala 1603, Umarizal. CEP: 66.050-000. Belém, Estado do Pará, para prestação de serviços supracitados acordado o valor mensal de **R\$990,00 (novecentos e noventa reais)**, totalizando um valor global de **R\$7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)** em vista disso, vem Ratificar a declaração de Dispensa de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato.

Aveiro-PA, 02 de maio de 2023.

Antônio Elídio da Freita Silva
Presidente da Câmara Municipal